



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 068/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo de contrato nº 014/2022, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA**, CNPJ nº 08.109.700/001-20, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com atuação para o exercício integral de 2022, pra atender às necessidades desta Amazonastur, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000183/2022-75 – SIGED

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **MARDEN BRYAN LIMA PERES** – Contador, Matrícula 000.554-1A como fiscal titular, e **VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Assistente Técnico, Matrícula 000.541-0A, como fiscal substituto, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Contrato**, conforme disposto nos termos da Lei 13.303/2016;

II – Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 11 de Abril de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

